

PORTARIA Nº 018/2023 de 27 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO  
PIRIÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os termos do art.57, parágrafo único c/c art.60, II da Lei Complementar Municipal nº 093/2022.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de **MARIA DOS REIS BENTO SILVA**.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Com base no art.57, parágrafo único c/c art.60,II Lei Complementar Municipal nº 093/2022, conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora, **MARIA DOS REIS BENTO SILVA**, matrícula 000873, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, com proventos integrais no valor de **R\$ 5.005,51 (Cinco mil e cinco reais e cinquenta e um centavos)** conforme a seguinte composição:

Cômputo geral do tempo: 10.107 (27a 8m 12d)

BASE DE CÁLCULO: Média simples de 100% das Remunerações					
Código	Descrição do Valor	Valor da Média	Percentual	Valor do Provento	Incorporado
	Resultado da média simples das 100% remunerações	R\$ 5.005,51	100%	R\$ 5.005,51	●
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.005,51</b>		<b>R\$ 5.005,51</b>	

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2023.

**Art. 3º-** Cumpra-se, publique-se.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.**

**IPMCP**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO  
FOI PUBLICADO NO DIA

Data: 27.06.2023

POR AFIXAÇÃO (PREFEITURA/CÂMARA)

DIÁRIO OFICIAL

  
**Luis Diego Costa da Fonseca**  
**PRESIDENTE - IPMCP**